

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 73, de 27 de Agosto de 2018

Dispõe sobre Advertências escritas e Suspensões do serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 42/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Procedimento Administrativo no âmbito da Guarda Municipal que deu origem a Apuração Disciplinar resultante em Advertência escrita ao Guarda Municipal, conforme segue:

PORTARIA ORIGEM DA ADVERTÊNCIA
ESCRITA

73 Procedimento Nº 019 de 11/07/2018.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigo na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de Agosto de 2018.

GM 1ª Cat. Claudinei Soares Gonçalves - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 283/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c82bf964

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>